



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2332/17
IND. Nº 058/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 007 /18 – CUTHAB

Sugere que sejam tomadas as providências necessárias a elaboração de Decreto que regulamente a Lei nº 10.337, de 28 de dezembro de 2007, que determina o uso de infraestrutura exclusivamente subterrânea para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabamentos nos locais que especifica e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Indicação sugere a utilização do uso de infraestruturas subterrâneas para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados e outros cabamentos.

Considerando o mérito desta Proposição, os benefícios técnicos e ambientais arrolados na justificativa da Indicação, bem como os efeitos a longo prazo produzidos por esta iniciativa, manifestamo-nos pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2018.


Vereador Paulinho Motorista,
Relator.


Aprovado pela Comissão em 27/02/18

Vereador Luciano Marcantônio – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Dr. Goulart


Vereador Professor Wambert